



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 11404/2018

Aprovado em: 04-12-2018

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para solicitação de estudo de viabilidade para a instalação de travessia elevada/redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro patrimônio

AVENIDA LIBERDADE, 701, PATRIMÔNIO, 38.411-247, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: ESQUINA COM A RUA IPANEMA

- JUSTIFICATIVA -

O redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, solicitamos a implantação de travessia elevada/redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e trazer mais segurança a população.

A solicitação se faz necessária, pois no local mencionado ocorre muitos acidentes devido a alta velocidade dos motoristas. Por isso, o redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via e os pedestres vão se sentir mais seguros em atravessar a via.

- IMAGENS -



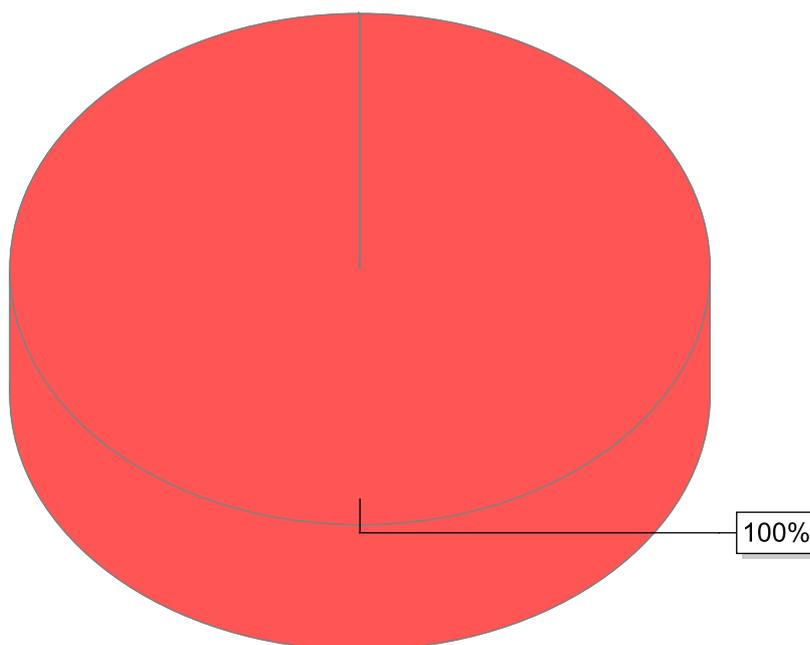
- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2018

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1